
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Retificação n.º 65/2012 de 14 de Maio de 2012

É retificada a portaria publicada com o n.º 575/2012, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 89, de 8 de maio de 2012, no Ponto 1, onde se lê:

“...Conceder à Associação Terceirense de Armadores, com sede no concelho da Praia da Vitória, ilha Terceira, um apoio financeiro no montante de 9.049,72€, correspondente à primeira prestação, destinado à gestão e limpeza dos núcleos e portos de pesca da ilha Terceira, bem como dos equipamentos de alagem e varagem das embarcações da frota regional, nos termos das cláusulas terceira e quarta do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e aquela associação...” deve ler-se:

“...Conceder à Associação Terceirense de Armadores, com sede no concelho da Praia da Vitória, ilha Terceira, um apoio financeiro no montante de 9.049,72€, correspondente à primeira prestação, destinado à gestão e limpeza dos núcleos, da Praia da Vitória e do Porto das Pipas, e do porto de pesca dos Biscoitos, bem como dos equipamentos de alagem e varagem das embarcações da frota regional, nos termos das cláusulas terceira e quarta do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e aquela associação...”.

8 de Maio de 2012. - A Diretora do Gabinete de Economia Pesqueira, *Conceição Lourenço*.